



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 116/2005.

EMENTA: Retifica Resolução Nº 403/2002 deste Conselho, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Rural, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008544/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, em sua área de competência, a Resolução Nº 403/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Rural, ficando alterado o nome do referido programa para: “Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural”, permanecendo inalterados os demais termos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =